

## **CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2017.

---

### **1. Contexto Operacional**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas (CRO-MG) é uma autarquia federal com personalidade jurídica e forma federativa, criado pelo decreto lei nº 4.324/1964 localizado na Rua da Bahia, nº 1477 Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito sob CNPJ nº 17.231.564.0001-38. Sua principal competência é a supervisão da ética profissional da odontologia. Compete ao CRO-MG o registro e controle dos profissionais inscritos, fiscalização da prática profissional da odontologia e educação continuada. Sua estrutura organizacional e funcionamento estão estabelecidos na Resolução CFO-63/2005 e atualizações posteriores. A entidade possui autonomia na gestão dos serviços oferecidos, gestão financeira e gestão de recursos humanos. Sua principal fonte de recursos é o recolhimento de anuidades pagas pelos profissionais e organizações odontológicas inscritos, sendo que 1/3 dessa renda é creditada ao Conselho Federal de Odontologia (CFO) a título de cota-parte. De modo complementar o Conselho obtém recursos através do oferecimento de espaço para anúncios, oferecimento de cursos e taxas de serviços, sem repasse ao CFO. O Conselho goza de imunidade tributária conforme definido no §2º Artigo 150 da Constituição Federal.

#### **1.1 A Administração da Entidade.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas (CRO-MG) é formado por cinco membros efetivos e outros cinco membros suplentes, eleitos por votação secreta e por maioria absoluta. O pré-requisito para eleição é a qualidade de Cirurgião-Dentista, seu mandato é honorífico e tem duração de dois anos, iniciando-se em 17 de março do ano seguinte à eleição, encerrando-se em 16 de março, dois anos depois. O período de mandato não coincide com o exercício fiscal, que se inicia em 01 de janeiro e termina em 31 de dezembro, em função disso a prestação do segundo ano, da última, ficará necessariamente a cargo da gestão seguinte.

### **2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.**

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, segue preceitos definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a NBC TSP (Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público) e as normas derivadas mais específicas como, NBC TSP 01 a NBC T 16.11 que serão mencionadas nos tópicos à seguir, frutos do processo contínuo de convergência as normas internacionais de contabilidade é capitaneado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme portaria MF nº 184/2008. Esse esforço vem ao encontro da demanda da sociedade por mais transparência e responsabilidade na gestão do dinheiro público, e o **Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais**, autarquia assim constituída pela lei 4.324 de 14 de abril de 1964, está inserido nesse contexto. As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e uma importante ferramenta de elucidação para os usuários das informações contábeis. As Notas Explicativas contêm informações de natureza patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica, legal, social e de outras naturezas que podem não constar das



## CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2017.

demonstrações. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em 31/12/2017 e em moeda nacional, o Real (R\$), pelo custo histórico, exceto os instrumentos financeiros não derivativos registrados com base nos resultados seguintes devidamente reconhecidos nas Demonstrações Contábeis. A elaboração das demonstrações envolve estimativas e julgamentos que podem afetar essas demonstrações no decorrer do período. Essas informações que podem resultar em variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas e estão contidas nas notas explicativas a seguir.

### 3. Sumários das Principais Práticas Contábeis

**a) Discriminação de Curto e Longo Prazo:** A entidade aplica o regime de competência no registro dos atos e fatos administrativos, os ativos e passivos cuja expectativa de liquidez ocorre dentro do exercício social são considerados de curto prazo, registrados em ativo e passivo circulante, conforme o caso, os demais como longo prazo, registrados como ativo passivo não circulante.

**b) Caixa e Equivalentes de Caixa:** São assim classificados os recursos em espécie em poder da entidade, os fundo-fixos, os valores em trânsito, depósitos bancários em conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez e prontamente resgatáveis, com risco insignificante de redução do valor.

**c) Créditos a Curto Prazo:** Compreende as anuidades vincendas relativas ao exercício corrente e vencidas relativas ao exercício imediatamente anterior, a receber dos profissionais e organizações odontológicas, pessoas físicas e pessoas jurídicas, incluindo multas, juros, débitos parcelados e quaisquer outros créditos de mesma natureza.

**d) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo:** São direitos provenientes das demais operações, tais como adiantamento a empregados, adiantamento a fornecedores, impostos a recuperar, depósitos judiciais e quaisquer outros direitos a receber realizáveis em curto prazo que não se enquadrem no item anterior.

**e) Ativo Não Circulante:** Compreende os bens do ativo imobilizado bem como os direitos a realizar após o exercício social seguinte, e também por créditos executáveis de dívida ativa, créditos recuperáveis de depósitos judiciais, e outros direitos sem expectativa de recuperação no curto prazo.

**f) Dívida Ativa:** São os direitos a receber provenientes das atividades do Conselho, como anuidades dos profissionais e entidades odontológicas inscritas, taxas e multas por infrações não recebidas até o fim do próximo exercício social, em cobrança administrativa, ajuizados ou não, com as correções legais previstas em lei.

**g) Provisão para Perdas:** Compreende estimativas para possíveis perdas compreendidas como "possíveis", com efeito em Variação Patrimonial Diminutiva, tais como Perdas de Crédito, Bens, Investimentos, etc.

## CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2017.

**h) Ativo Imobilizado:** Compreende os bens detalhados na NBC TSP 07. Os bens do ativo permanecem nos Demonstrativos Contábeis mesmo após sua total depreciação. O saldo demonstrado no Balanço, compreende as movimentações por aquisições, alienações, baixas transferências, depreciações e outros movimentos relevantes que alterem a posição patrimonial do ativo da entidade.

**i) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.** Representam as obrigações a pagar junto aos empregados da entidade, composto por salários, benefícios, gratificações, rescisões de contrato de trabalho e encargos patronais, como Contribuições Previdenciárias e FGTS calculados com base na folha de pagamento, não contemplando as provisões de férias e 13º Salários.

**j) Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo e Longo Prazo.** Representa empréstimos tomados no mercado, junto a instituições bancárias do varejo ou junto ao CFO.

**k) Fornecedores e Contas a Pagar à Curto Prazo.** Esta rubrica compõe o total de obrigações a pagar e de prestadores de serviços orçados para o exercício corrente cujos prazos para pagamento ultrapassaram o exercício orçamentário. O total do grupo é de **R\$ 321.463,42** e conta mais representativa é **Restos a Pagar Processados** no valor de **R\$ 209.101,88**, 65,05% do total.

**l) Obrigações Fiscais a Curto Prazo.** Esse grupo é composto pelos valores relativos a retenções de impostos sobre folha, especialmente IRRF, INSS e ISSQN.

**m) Obrigações de Repartição a Outros Entes.** Contempla basicamente a cota parte devida ao CFO a base de 1/3 de todas as anuidades recebidas pelo conselho, pagas pelos Profissionais Pessoas Físicas e entidades Pessoas Jurídicas devidas até o exercício corrente.

**n) Provisões de Curto Prazo:** As provisões baseadas nos eventos regulares da folha de pagamento e seus reflexos são registradas nesta rubrica em contrapartida de despesas. As provisões de Férias e 13º Salários, bem como os reflexos nos encargos, são calculadas a base de 1/12 avos para cada mês trabalhado, sendo a fração superior a 14 dias de trabalho o mínimo para se completar um período aquisitivo, conforme artigo 146 da CLT.

**o) Provisões Para Riscos Trabalhistas:** A entidade efetua o cálculo e a provisão de riscos quando há expectativa de saídas de recursos futuros em função de eventos passados. Até o encerramento do exercício corrente a entidade era parte interessada em processos judiciais trabalhistas em que haviam certo grau de incerteza quanto ao resultado, e isso cria a necessidade de realização de estimativas para se chegar a um valor de provisão mais próximo possível da realidade, considerando todas as variáveis envolvidos.

**p) Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido compreende a diferença entre Ativos e Passivos da entidade, ou seja, ao se subtrair todas as obrigações do montante de bens e direitos da entidade, o resultado é o Patrimônio Líquido. Compreende o Patrimônio Líquido da Entidade, O Patrimônio Social, Resultados Acumulados, Variações Patrimoniais Diminutivas, Variações



## CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2017.

Patrimoniais Aumentativas e contas de controle de aprovação do Planejamento Orçamentário. Os Princípios Fundamentais Contábeis observados na elaboração das Demonstrações Contábeis são: **Competência:** Registro dos fatos dentro do período em que pertencem – **Prudência:** Quando se analisa alternativas igualmente válidas, ou em caso de estimativas, considera o maior valor possível para as obrigações e o menor valor possível para os direitos – **Entidade.** Os bens da organização e dos gestores e sócios não se confundem - **Registro Pelo Valor Original:** Componentes patrimoniais exclusivamente pelo Valor Original de Custo - **Continuidade:** Mensuração do patrimônio considerando que a entidade existirá no futuro - **Oportunidade:** Geração de informações a tempo de terem utilidade.

### 4. Ativo

O Ativo agrega as contas que representam os bens e os direitos da entidade. De acordo com o CPC-00 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, **“Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade...”** a seguir serão explicados, sucintamente, os subgrupos de contas mais representativos do Ativo.

#### 4.1 Caixa e Equivalente de Caixa

Segundo a NBC TSP 02 esse grupo compreende *“...os numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis as aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa...”*. Desta forma:

**a) Bancos Conta Movimento:** Representa os valores depositados em conta corrente bancária de liquidez imediata na quais são realizados os pagamentos regulares do Conselho.

**b) Banco Conta Arrecadação:** Tratam-se das contas bancárias de movimentação restrita ao recebimento das anuidades pagas pelos profissionais inscritos. Esses valores são creditados através do pagamento dos boletos emitidos pela entidade e transferidos automaticamente para as contas bancárias de movimento.

**c) Aplicações Financeiras:** Essa rubrica agrupa os recursos investidos em instrumentos financeiros não derivativos de liquidez imediata e insignificante risco.

**e) Disponibilidade em Trânsito:** Tratam-se dos valores remetidos às delegacias como suprimento de caixa, bem como recebidos nas devoluções de suprimentos. A seguir a posição final do grupo:

Descrição	Notas	2017	2016
Bancos conta movimento	a	27.172,42	(828.914,35)
Bancos conta arrecadação	b	4.890,32	(310.485,29)
Aplicações Financeiras	c	1.484.987,54	2.406.639,92
Disponibilidade em Trânsito	e	-	(518,56)
<b>SOMA</b>		<b>1.517.050,28</b>	<b>1.266.721,72</b>

#### 4.2 Créditos a Curto Prazo

**CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2017.

De acordo com o manual MCASP, "Os créditos são mensurados de acordo com as bases de mensuração dos ativos, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando inexistirem os motivos que a originaram."

Essa redução é calculada e contabilizada de acordo com as orientações do o pronunciamento do CFC 85/2012.

<b>Curto Prazo</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Créditos a Receber do Exercício	4.227.013,22	2.645.991,93
Créditos a Receber de Exercícios Anteriores	2.527.032,02	1.268.508,49
Dívida Ativa Tributária	4.997.110,98	3.626.970,11
( - ) Ajuste de Perda de Crédito	(5.864.256,09)	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.886.900,13</b>	<b>7.541.470,53</b>

Os créditos a receber de curto prazo responderam por 89% do total de créditos, já os créditos de Dívida Ativa representaram 11% do total. O saldo total de recebíveis decresceu em 47% na comparação com o exercício de 2016. A constituição do Ajuste de Perda de Crédito foi realizada estritamente conforme pronunciamento do CFC 85/2012, que determina o cálculo da taxa média de inadimplência com base nos últimos 03 exercícios da seguinte forma.  $A = \text{Saldo Anterior}$ ,  $B = \text{Débitos}$ ,  $C = \text{Recebimentos}$ ,  $D = \% \text{ Recebido}$ , ou  $D = C \div (B+A)$  e  $E = \% \text{ A Receber}$ , ou  $E = 1 - D$ . Esse cálculo deve ser realizado considerando-se os 03 últimos exercícios e individualmente para Longo Prazo e para Curto Prazo. O percentual médio de inadimplências dos últimos 03 anos no grupo de Curto Prazo foi calculado pela média em % inadimplência Ano 2015 + inadimplência Ano 2016+ inadimplência Ano 2017  $\div 3$  exercícios, ou seja,  $(28,5+19+23,7\% \div 3) = 23,78\%$ . O percentual médio de inadimplências dos últimos 03 anos no grupo de longo Prazo foi calculado pela média em % inadimplência dos mesmos exercícios, ou seja,  $(100\%+100\%+55,7\% \div 3) = 85,22\%$ . Por se tratar de um cálculo realizado com base em dados contábeis que não foram revisados (Exercícios de 2015 e 2016) o resultado pode apresentar alguma distorção. Além da provisão mencionada anteriormente, a administração optou por realizar a baixa de recebíveis prescritos, com base em critérios técnicos jurídicos, no valor de R\$ 1.731.323,05.

#### 4.3 Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

##### 4.3.1 Impostos a Compensar

## CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2017.

Trata-se de impostos pagos, com identificação pendentes, a ser realizado no decorrer no exercício de 2018.

Descrição	2017	2016
Tributos a recuperar/Compensar	1.403,37	-
<b>SOMA</b>	<b>1.403,37</b>	<b>-</b>

Os valores assim classificados não se enquadram nas características nos grupos anteriores, neste grupo estão, principalmente, os créditos constituídos junto ao Conselho Federal de Odontologia, conforme a seguir:

Descrição	Notas	31/12/2017	31/12/2016
Conselho Federal de Odontologia	a	45.493,22	45.493,22
CFO Repasse Bradesco	b	51.835,22	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>97.328,44</b>	<b>45.493,22</b>

- Trata-se crédito constituído no exercício de 2016 relativo a repasse de Cota-Parte feito a maior a favor do CFO, a ser deduzido em processo próprio.
- Trata-se de repasse a menor pelo CFO, relativo a arrecadação no Banco Bradesco, no mês de dezembro de 2017.

### 4.3.2 Depósitos Judiciais

O grupo compreende os depósitos recuperáveis em juízo, em processos trabalhistas que a entidade figura como parte reclamada. Tratam-se de 07(sete) processos trabalhistas que estão em andamento, sem previsão de encerramento. O saldo do grupo reduziu 50,60% em comparação ao exercício de 2016. Em caso de sentença em favor da entidade os valores serão restituídos, senão serão baixados para pagamento das ações.

## 5. Imobilizado

Nesse grupo são classificados os bens essenciais à manutenção das atividades da entidade. A NBC TSP 07 instrui o reconhecimento de Ativo se dará quando for **“provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associado ao bem sejam gerados e o custo ou o valor justo do item puder ser mensurado confiavelmente”**. **“Esta norma não estabelece qual é a unidade para o reconhecimento, ou seja, aquilo que constitui um item do imobilizado. Assim, é necessário exercer julgamento ao aplicar os critérios de reconhecimento**

## CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2017.

*às circunstâncias específicas da entidade.*” O valor bruto para reconhecimento dos bens em ativo imobilizado é formado por todos os custos para se colocar o bem em funcionamento, compreendendo custo de aquisição ou fabricação, transporte, montagem, serviços técnicos especializados e os custos para o de reconhecimento de desmobilização e as estimativas de custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado. A depreciação dos bens (conversão em custo ou despesa) se dá de forma linear com base na estimativa de vida útil e percentuais de depreciação constantes do anexo I da instrução normativa da RFB N.º 1700. A vida útil para cada classe de ativos, bem como o saldo residual dos bens, estava assim estabelecida:

Descrição	Vida Útil	% Residual
Veículos	5 Anos	7%
Máquinas Motores e Aparelhos	10 Anos	11%
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	5 Anos	1%
Computadores e Periféricos	4 Anos	16%
Outros Bens Móveis	10 Anos	100%
Equip. e Máquinas p/ Comunicação-Cine, Foto e Som	10 ANos	95%
Bens Imóveis	25 Anos	24%

A posição contábil patrimonial da entidade ao final dos exercícios de 2016 e 2017 era a seguinte:

Descrição	Valor Contábil	Depreciação Acumulada	Líquido	Valor Contábil	Depreciação Acumulada	Líquido
Veículos	411.633,27	(384.205,64)	27.427,63	554.286,27	-	554.286,27
Máquinas Motores e Aparelhos	488.290,13	(436.247,33)	52.042,80	810.469,71	-	810.469,71
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	1.293.263,20	(1.282.500,99)	10.762,21	1.511.867,43	-	1.511.867,43
Computadores e Periféricos	615.780,37	(519.102,54)	96.677,83	159.817,36	-	159.817,36
Biblioteca, fitoteca e Videoteca	72.270,62	-	72.270,62	90.628,52	-	90.628,52
Obras e Instalações	-	-	-	108.950,49	-	108.950,49
Equipamentos de Informática	-	-	-	82.146,89	-	82.146,89
Outros Bens Móveis	288,01	-	288,01	468,00	(677.106,29)	(676.638,29)
Equip. e Máquinas p/ Comunicação-Cine, Foto e Som	1.999,00	(99,96)	1.899,04	-	-	-
Bens Imóveis	11.309.561,46	(8.614.059,20)	2.695.502,26	11.309.561,46	-	11.309.561,46
<b>SOMA</b>	<b>14.193.086,06</b>	<b>(11.236.215,66)</b>	<b>2.956.870,40</b>	<b>14.628.196,13</b>	<b>(677.106,29)</b>	<b>13.951.089,84</b>

### 6. Passivo

O Passivo agrega as contas que representam as obrigações da entidade. De acordo com o CPC-00 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, **“Um passivo deve ser reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que uma saída de recursos detentores de benefícios econômicos seja exigida em liquidação de obrigação presente e o valor pelo qual essa liquidação se dará puder ser mensurado com confiabilidade.”** A seguir serão explicados, sucintamente, os subgrupos de contas mais representativos do Passivo.

#### 6.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

##### 6.1.1 Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis

Com o objetivo de proteger o patrimônio da entidade contra incertezas futuras, a Contabilidade prevê o registro de provisões, “reservando” uma parte do patrimônio para

## CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2017.

desembolsos que possam ocorrer em função de fatos ocorridos no presente. A NBC TSP 03 é a norma que dita os procedimentos contábeis que as entidades públicas devem aplicar para a registro da provisão.

A entidade apurou R\$ 3.222.725,54 (Três milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) em 31/12/2017 em processos trabalhistas classificadas pelo risco. O total provisionado foi de R\$ 3.131.362,76 (Três milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Os processos classificados como "remoto", de R\$ 20.000,00 não foram provisionados. Não houve provisão para riscos trabalhistas em 2016. Os valores dos processos e riscos envolvidos foram fornecidos pelos advogados da Procuradoria Jurídica da entidade que estão assim classificados:

### Processos trabalhistas

Classificação	Quantidade	31/12/2016	31/12/2017
Provável	6	0,00	1.231.182,76
Possível	6	0,00	1.900.180,00
Remoto	8	0,00	20.000,00
<b>SOMA</b>		<b>0,00</b>	<b>3.151.362,76</b>

Foram celebrados dois acordos judiciais trabalhistas o que importou no registro da ordem de R\$ 71.362,78 (Setenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos) no exercício social corrente.

### 6.1.2 Obrigações de Repartição a Outros Entes

	31/12/2016	31/12/2017
Conselho Federal de Odontologia		
- Cota Parte	2.340.336,70	1.157.766,35

Denominado "Cota Parte" e Instituído pela lei 4.324 de 14 de abril de 1964, Art. 8º, alíneas "b", "c" e "d", um terço das anuidades, taxa de expedição das carteiras profissionais bem como das multas aplicadas pela entidade são devidas ao Conselho Federal de Odontologia. A decisão do CFC n.º 85 de 2012 disciplina os procedimentos para o cálculo, porém a entidade adotou procedimento adversos por entender que se atingiu um valor mais "Prudente" para registro. O Orçamento aprovado para o exercício de 2018 prevê o repasse de R\$ 8.971.868,01 (Oito milhões, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo), que tempo base o saldo contábil acima e o total da arrecadação previsto para o mesmo. O saldo de Maio a Dezembro de 2016 e Janeiro a Dezembro de 2017, conforme composição a seguir:

Descrição	2017	2016
Saldo em 31/12/2016	683.502,32	683.502,32

## CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2017.

---

Valor Constituído no Período de 2017	474,264,03	
<b>SOMA</b>	<b>1.157.766,35</b>	<b>683.502,32</b>

---

### 7. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

O grupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo representa os compromissos relativos a aquisição de bens e serviços, considerados essenciais as atividades da entidade caso os compromissos não sejam quitados até o final do exercício, eles são inscritos em Restos a Pagar para serem quitados no próximo exercício.

#### 7.1 Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Tratam-se dos valores de impostos retidos das notas fiscais de prestação de serviços tomados.

#### 7.2 Empréstimos

A contabilização de empréstimo segue normas específicas para o setor público, e de forma análoga podemos aplicar o pronunciamento do **CFC n.º 46/2011 - Contabilização de Empréstimo (Operação de crédito) – Sistemas CFC/CFC's**, para as situações do CRO. A eventual quitação antecipada terá reflexo diminutivo do montante dos juros.

A entidade realizou uma operação no valor de R\$ 3.000.000,00 com vencimento até 31/12/2018 sendo o crédito realizada em 02(duas) parcelas, a primeira de R\$ 1.500.000,00 em 25/07/2017 e a segunda parcela de R\$ 1.500.000,00 em 06/09/2017 com taxa de 0,6292% a.a e 36(trinta e seis) parcelas fixas de R\$ 100.712,36 com carência inicial de 12 meses entre o recebimento do primeiro crédito e o pagamento da primeira parcela.

#### 7.3 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Este grupo contempla o valor de R\$ 333.333,33 da operação de R\$ 3.000,000,00 bem como a parcela de juros no valor de R\$ 312.942,49.

### 8. Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Este grupo contempla o valor de R\$ 2.666.666,67 da operação de R\$ 3.000,000,00 bem como a parcela de juros no valor de R\$ R\$ 311.821,24.



**CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2017.

**O Detalhamento do saldo do empréstimo bem como os juros são os seguintes:**

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Empréstimos e Financiamentos ( CP)	333.333,33	-
Juros a pagar de empréstimos e Financiamentos ( CP)	312.942,49	-
<b>SOMA</b>	<b>646.275,82</b>	-
<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Empréstimos e Financiamentos ( LP)	2.666.666,67	-
Juros a pagar de empréstimos e Financiamentos ( LP)	311.821,24	-
<b>SOMA</b>	<b>2.978.487,91</b>	-

Outro empréstimo foi efetuado em 2013 conforme ofícios 4068/2013, e 6547/2013, recebido em 03(três) parcelas, 15/07/2013, 06/11/2013 e 15/12/2013, respectivamente. Corrigido pela poupança, e o pagamento previsto em 10 parcelas. No mesmo período foram pagar 05(cinco) parcelas R\$ 100.000,00, amortizando a dívida. Não foi localizado o contrato referente a esta operação, as condições de pagamento do empréstimo estão descritas nos ofícios n.º 2073/93 de 30/07/2013, 2989/154 de 11/11/2013 e 3117/70 de 09/12/2013. Em 01/03/2017 foi quitado o empréstimo que se encontrava em atraso, no valor total de R\$ 3.135.981,23 incluindo juros do período.

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Conselho Federal de Odontologia - Empréstimo	-	2.500.000,00
<b>SOMA</b>	-	<b>2.500.000,00</b>

Após esta operação, foi realizado novo empréstimo sem autorização plenária, através de antecipação dos recebíveis do cartão de crédito junto a Cielo, no valor de R\$ 809.698,70 cujo saldo remanescente está demonstrado a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Antecipação Cartão Cielo	11.147,82	-
<b>SOMA</b>	<b>11.147,82</b>	-

**CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2017.

**9. Patrimônio Líquido**

Em 31/12/2017 o Patrimônio Líquido demonstra os seguintes saldos e movimentos:

Descrição	Saldo em 2016	Movimentos de 2017		Saldo em 2017
		A débito	A crédito	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>15.974.976,68</b>	<b>28.581.744,42</b>	<b>11.938.070,46</b>	<b>(668.697,28)</b>
<b>Patrimônio - Ativo Real Líquido</b>	<b>11.769.688,81</b>	-	-	<b>11.769.688,81</b>
Patrimônio Social	11.769.688,81	-	-	11.769.688,81
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>	<b>4.205.287,87</b>	<b>28.581.744,42</b>	<b>11.938.070,46</b>	<b>(12.438.386,09)</b>
Superávits ou Déficits do Exercício	466.168,35	10.568.541,54		(10.102.373,19)
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	3.739.119,52	3.036.658,30	3.502.826,65	4.205.287,87
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	14.976.544,58	8.435.243,81	(6.541.300,77)

**9.1 Ajustes de Exercícios Anteriores**

A conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" compreende os registros alvo de mudança de critério contábil e/ou correção de erros relativos a exercícios passados. Em 01/01/2017 foram registradas correções. Os grupos a seguir foram ajustados em 2017.

<b>NATUREZA DO AJUSTE</b>	<b>A débito</b>	<b>A Crédito</b>
Ajuste de Conciliação bancária	11.361.499,65	11.195.295,46
Ajustes Apurados na Conciliação Bancária	-	3.000,00
Ajuste de Crédito a Receber da Dívida Ativa	12.946.291,84	13.619.869,41
Ajuste de Contas a Pagar	123.841,17	123.841,17
Ajuste de cálculo de Folha, e benefícios	858.570,33	904.907,92
Ajuste do Ativo por inventário e cálculo de Depreciação	11.587.218,42	11.587.218,42
Ajuste de Crédito a Identificar	481,25	4.653,87
Ajustes Fornecedores	3.000,00	-
Ajuste de Impostos a recolher	1.246,10	1.252,10
Ajuste de Cota Parte e pagar	319.035,98	319.035,98
Ajuste de Despesas e mudança de critério contábil	113.922,03	237.793,07
Ajustes de Exercícios Anteriores	673.761,18	183,61
Ajuste de baixa de Crédito Prescrito	1.731.323,05	1.731.323,05
Ajuste de Acordo Trabalhista	8.183,06	-
<b>TOTAIS</b>	<b>39.728.374,06</b>	<b>39.728.374,06</b>

## CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2017.

**9.2 As reclassificações e contabilizações e as contas que sofreram ajustes estão destacadas a seguir:**

CONTA ANALÍTICA	Saldo em 31/12/2016	Movimentações em 2017		Ajustes em 01/01/2017		Saldo em 31/12/2017
		A débito	A crédito			
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	162.162,05	74.142.676,73	73.439.736,07	10.312.349,35	10.764.961,45	412.490,61
1.1.2.1 - Clientes	2.645.991,93	15.791.947,81	12.942.418,03	3.436.625,94	4.705.134,43	4.227.013,22
1.1.2.3 - Dívida Ativa Tributária	3.626.970,11	3.293.156,25	3.191.523,87	2.059.142,50	790.634,01	4.997.110,98
1.1.3.3 - CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	31.852,38	1.273.289,18	1.228.796,55	31.878,91	2.531,81	105.692,11
1.1.3.5 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	56.114,97	414.910,51	459.398,59	16.766,12	-	28.399,01
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	(78.312,94)	7.602.087,19	7.565.218,74	134.546,11	345.216,80	(252.115,18)
2.1.1.2 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	(181.938,96)	190.292,91	98.959,78	185.784,63	95.178,80	-
2.1.1.3 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	(14.600,11)	-	-	14.600,11	-	-
2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	2.079.730,56	2.666.961,80	11.351,62	63.263,30	(639.142,92)
2.1.3.1 - FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	(929.759,67)	7.507.604,22	7.656.612,98	849.044,84	90.976,41	(320.700,00)
2.1.4.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	(1.017,08)	4.421,77	8.883,02	4.511,25	-	(967,08)
2.1.5.1 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	(4.931.040,88)	9.683.412,29	5.801.515,21	73.393,39	182.015,94	(1.157.766,35)
2.1.7.1 - PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	(969.430,30)	1.912.665,01	4.354.077,83	285.672,21	6.191,85	(3.131.362,76)
2.1.8.9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	179.125,54	20.259.716,16	22.402.391,43	112.281,69	327.832,51	(2.179.100,55)
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(4.205.287,87)	12.823.950,91	7.859.961,83	3.924.097,27	4.078.108,63	604.689,85

### 9.3 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A seguir as movimentações que demonstram a evolução do Patrimônio Líquido no período:

ESPECIFICAÇÃO	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31 de Dezembro de 2017					
	Patrimônio Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Demais reservas	Resultados Acumulados	TOTAL
Saldos anteriores 31/12/2016	11.769.688,81	-	-	-	4.205.287,87	15.974.976,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(6.541.300,77)	(6.541.300,77)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(10.102.373,19)	(10.102.373,19)
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-
Saldos finais em 31/12/2017	11.769.688,81	-	-	-	(12.438.386,09)	(668.697,28)

### 10. Resultados Apurados

O Conselho apurou resultado deficitário no exercício social de 2017 de R\$10.102.373,19, obtido pelo confronto das variações patrimonial aumentativas com as variações patrimoniais diminutivas. O resultado negativo desse confronto indica Superávit e o contrário, Déficit. Os resultados financeiro e orçamentário foram apurados em consonância com a lei 4.320/64. Já o resultado patrimonial (Contábil), foi apurado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. As metodologias podem apresentar divergência dentre entre si. A seguir os resultados apresentados:

**CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2017.

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>Resultado Patrimonial</b>		
Déficits do Exercício	(466.168,35)	(10.102.373,19)
<b>Resultado Orçamentário</b>		
Superávits	969.571,25	2.841.992,22
<b>Resultado Financeiro</b>		
Superávits	673.647,00	2.841.992,22

**11. Instrumentos Proteção**

Até a data de encerramento do exercício social, e após, a instituição manteve apólice de seguro de automóveis n.º 1824000118231, junto a seguradora MAPFRE Seguros, em valor suficiente para reposição, visando proteger-se de eventuais ocorrências de furtos, roubos ou acidentes.

**12. Atos Potenciais Ativos /Passivos**

Após a realização do inventário físico patrimonial, ficou constatado falta de itens com montante, considerando a depreciação, é de R\$ 119.409,28 e que poderão ser objeto de baixa por perda. Há bens não inventariados na antiga sede, da Avenida do Contorno, N.º 7556, que serão inventariados no próximo exercício, podendo resultar em um impacto, positivo ou negativo, sobre o número mencionado acima. Estes bens e imóvel foram entregues a atual administração em condições que não permitem que sejam colocados em uso em condições normais. A condição do imóvel e de seu mobiliário serão avaliados por uma empresa especializada a ser escolhida em licitação própria para este fim.

**13. Controles Internos e Conformidade**

Com o objetivo de aprimorar a gestão e os controles internos, foi criado departamento de Auditoria Interna. A partir da Decisão N.º 03 de 2017, páginas 31 e 32 foi aprovado o plano e cargos e salários contendo os cargos de Auditor. A criação de departamento encontra respaldo no decreto 3.591/2000, in verbis:

Art. 14. As entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

O departamento fica vinculado à instância decisória, conforme orientado no acórdão do TCU N.º 289/2018 - Primeira Câmara de 23/01/2018

## CROMG - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

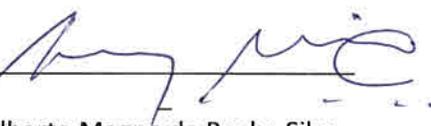
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2017.

O departamento conta com recursos humanos e materiais para desempenho regular de suas tarefas e conta com uma programação de trabalhos.

### 14. Declaração de Responsabilidade

Em cumprimento ao que determina as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem as demonstrações e informações aqui apresentadas foram elaborados com aparo nas devidas documentações repassadas à Gerência de Contabilidade, setor encarregado da escrita contábil e fiscal do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais. De acordo com as demonstrações contábeis e as notas explicativas, tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 01/01/2017 a 31/12/2017 a Diretoria do CRO-MG, entende que os balanços patrimoniais, balanços financeiros de demais demonstrativos contábeis espelham, com exatidão e transparência, todas as transações realizadas nesse período.

Belo Horizonte, 31/12/2017.

		
Siloel Carvalho Batista Técnico em Contabilidade* CRC-MG N.º 070.800/O-0 CPF: 241.983.742-87	Raphael Castro Mota, CD Conselheiro/Tesoureiro CRO-MG N.º 30261 CPF: 039.136.346-81	Alberto Magno da Rocha Silva, CD Conselheiro/Presidente CRO-MG N.º 14371 CPF: 799.441.677-20

\*Técnico em Contabilidade (Conforme código de ética da profissional do contador, Capítulo II, Artigo 3º, Inciso XIX).